



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO ADITIVO n° 084/2.021

CONCORRÊNCIA n.º 001/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2.017

CONTRATO DE ORIGEM: 035/2.018 – TERMOS ADITIVOS 139/2.018
readequação – 047/2.019 readequação e 032/2.020 reajuste.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO BAIRRO VICENTE NUNES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NA RUA HELENA DE MORAES PINHEIRO, ZONA URBANA DE NAZARÉ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Catequese, 1.149, Bairro Vila Guiomar na cidade de Santo André, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 07.273.747/0001-62, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por **ALFREDO CHAVES MARTINS**, CPF/MF 257.597.017-20.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme processo administrativo n° 1657/2.017, pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93, e planilhas anexadas ao processo pela Divisão de Obras do Município de Nazaré Paulista, fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 422.189,13 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais e treze centavos) ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 2.603.843,53 (dois milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 30 de agosto de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Alfredo Chaves Martins
Codal Engenharia Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG